



- Prefeitura Municipal de Taquarituba -

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 02/78.

DE 20 DE FEVEREIRO DE 1.978.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o ítem II do Artigo 4º da Lei Nº 494/77,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da P.M., um crédito/suplementar no valor de Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) destinado a suplementação das seguintes verbas do Orçamento em vigor:

- 7 DEPARTAMENTO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 7.2 Assistência Social
- 7.2-3.000 Despesas Correntes
- 7.2-3.270 Diversas Transf. Correntes
- 7.2-3.275-1581486-Pessoas-Indenizações Trabalhistas..Cr\$20.000,00
- 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 8.7 Água e Esgoto
- 8.7-3.000 Despesas Correntes
- 8.7-3.100 Despesas de Custeio
- 8.7-3.130-1376447-Serviços de Terceiros.....Cr\$40.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M., de Taquarituba, 20 de fevereiro de 1.978.


LUIZ FERREIRA NETTO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


MARIA DE LOURDES OLIVEIRA TAVARES

Secretária